



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 34/2025/NUOFI-ES

Solicitação de Declaração de Disponibilidade Orçamento Nº		SDDO Nº 8/2025/LICITAÇÃO-ES		Nº SEI	68226009			
Descrição do Objeto								
Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, dos medidores de transmitância luminosa Tranlux II, de forma continuada, pelo prazo de 2 anos , conforme Anexo Tabela de preços (68220991).								
Declaração								
Em observação ao disposto na Constituição Federal, Art. 167, Inciso II, c/c o Decreto-Lei 200/67 e a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro que, a despesa com contratação de serviços de aferição e manutenção de equipamentos para a SPRF/ES, tem previsão orçamentária e financeira, em compatibilidade com o Plano Orçamentário da PRF, constante na PORTARIA DG/PRF Nº 315, DE 09 DE maio DE 2025, SEI (65314302), verificado na planilha orçamentária 2025 pelo link www.prf.gov.br/orcamento. Ressalta-se que o limite expresso na planilha orçamentária não poderá ser ultrapassado contabilizando todos os contratos do PI RF99OS97EFT, da regional. Os valores destinados a regional PRF/ES para o exercício de 2025 com despesas de aferição e manutenção, são os constantes no quadro abaixo. Do montante destinado à regional, já foram realizados R\$ 26.024,16 (vinte e seis mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos) de gastos no total, restando um valor de R\$ 5.639,70 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos).								
Item	Descrição do Item	Cód. de Controle	Plano Interno	GND	Valor Mensal	Valor Total	Programa de Trabalho	Fonte
1	Contratações de serviços de manutenção de equipamentos	115B141	RF99OS97EFT	3	XXX	R\$ 31.663,86	06181511627230001	1020

PRF

Documento assinado eletronicamente por **WERMESON MARIO PESTANA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo**, em 18/09/2025, às 15:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **68357184** e o código CRC **33B1F8DE**.



Referência: Processo nº 08667.017206/2025-11



SEI nº 68357184